

## EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA PELA SBNC – 2026 – EXCLUSIVO PARA TÉCNICO DE EEG

Pelo presente edital, a **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica** torna pública a realização do exame de suficiência para obtenção do **Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica na área de atuação de Eletroencefalografia**, cujas inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até a data de **01 de julho de 2026**

O Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica emitido pela SBNC identifica o profissional com formação adequada e apto a exercer a atividade de técnico em eletroencefalografia com ética, responsabilidade e competência.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A aprovação no Exame de Suficiência é requisito para obtenção do Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica na área de atuação de eletroencefalografia concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.
2. O Exame será regido por este edital e será executado pela SBNC, responsável pela organização e controle, que contará com a parceria da EduCAT Tecnologia Ltda. na aplicação da prova objetiva on-line.
3. O exame desenvolver-se-á de acordo com o cronograma a seguir e será dividido em duas etapas
  - a) **Prova Teórica**, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 22 de agosto de 2026, das 13h00 às 15h00, com tempo de 2 (duas) horas para realização, exclusivamente on-line, por meio da Plataforma de Provas da EduCAT;
  - b) **Prova Teórico-Prática**, a ser aplicada em 17 de outubro de 2026, presencialmente, em local a ser divulgado com antecedência de 15 dias da data da prova.

### 2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
Publicação Edital	Abertura da Inscrição		E-mail da SBNC <a href="mailto:sbnc@sbnc.org.br">sbnc@sbnc.org.br</a>
01/07/2026	Encerramento da Inscrição	18h	E-mail da SBNC <a href="mailto:sbnc@sbnc.org.br">sbnc@sbnc.org.br</a>
03/07/2026	Confirmação de inscrição deferida	18h	A confirmação será encaminhada no endereço eletrônico informado pelo candidato
07/07/2025 a 30/07/2025	Período para realização de pré-teste obrigatório	Horários pré-determinados pela EduCAT	Mediante agendamento pelo link <a href="https://agendamento.educat.net.br">https://agendamento.educat.net.br</a>

22/08/2026	Aplicação da prova teórica	13h às 15h	Ambiente on-line de prova
25/08/2026	Publicação do gabarito e caderno de questões da prova teórica e início do prazo recursal	18h	Ambiente on-line de prova
27/08/2026	Fim do prazo recursal	18h	Ambiente on-line de prova
04/09/2026	Resultado dos recursos/gabarito final e notas	18h	Ambiente on-line de prova
07/09/2026	Abertura da inscrição para a Prova Teórico-Prática		Deverá ser solicitada e confirmada através de e-mail: <a href="mailto:sbnc@sbnc.org.br">sbnc@sbnc.org.br</a>
18/09/2026	Encerramento da inscrição para a Prova Teórico-Prática	18h	Data-limite para envio por e-mail: <a href="mailto:sbnc@sbnc.org.br">sbnc@sbnc.org.br</a>
17/10/2026	Prova Teórico-Prática	8h	Em local a ser escolhido pelo candidato dentre aqueles disponíveis a serem divulgados no prazo de 15 dias antes da prova
30/10/2026	Resultado final do exame	12h	Online - <a href="https://sbnc.org.br/titulos/">https://sbnc.org.br/titulos/</a>

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Formulário de Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Diretoria Científica da **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica**, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones para contato (**conforme ANEXO I**);
2. Cópia de documento válido com foto que conste RG e CPF (frente e verso);
3. Documento de comprovação de escolaridade – necessário ensino médio completo;
4. **Certificado de formação de Técnico em Neurofisiologia Clínica constando que o candidato está treinado na área de Eletroencefalografia.**
  - a) Serão aceitos certificados emitidos por Neurofisiologista Clínico com formação comprovada por certificação de área de atuação em Neurofisiologia Clínica emitido pela AMB ou residência médica em neurofisiologia clínica.
  - b) É necessário enviar cópia do comprovante de formação do emissor junto com o certificado de formação do técnico.

# Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)

CNPJ: 51.234.359/0001-64

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

5. Currículo profissional simples constando a experiência de trabalho na área de Técnico em Neurofisiologia Clínica por um **período mínimo de 12 meses**, com comprovação por carta(s) assinada pelo(s) responsável(is) pelo(s) serviço(s);
6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em sua respectiva etapa através de PIX para **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica** assim que provisoriamente confirmada a inscrição. A inscrição será confirmada através do envio do comprovante do PIX.

6

**Muito importante:** confirmar recebimento através do e-mail: [sbnc@sbnc.org.br](mailto:sbnc@sbnc.org.br) ou através do WhatsApp (11) 94468-9258.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

1. A taxa de inscrição será de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** para membros sócios da SBNC e de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** não membros.
2. Os documentos necessários para a realização da primeira etapa da prova (prova geral) deverão ser encaminhados, para o e-mail [sbnc@sbnc.org.br](mailto:sbnc@sbnc.org.br). **Informamos que somente após recebimento/conferência da documentação, será fornecido os dados do PIX para pagamento, que deverá ser realizado em até 5 dias;**
3. A adição posterior de documentos e/ou envio de cópias por qualquer outro meio que não e-mail não serão permitidos após o ato da inscrição, assim como não serão processadas as inscrições enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado.
4. Não haverá devolução das taxas de inscrição sob pretexto algum, assim como não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento das taxas de inscrição.
5. **A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**
6. **Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, fará as provas fora dos dias e horários definidos pela SBNC.**

**OBS.1:** Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via e-mail (no endereço eletrônico informado no cadastro do ANEXO I). O candidato que não receber a confirmação via e-mail em até 72 horas deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica obrigatoriamente via telefone/WhatsApp (11) 94463-9258 e através do e-mail: [sbnc@sbnc.org.br](mailto:sbnc@sbnc.org.br). O candidato deverá estar atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes.

**OBS.2:** os envios por e-mail recebidos que não contiverem **a documentação completa escaneada em um único arquivo em PDF** ou apresentarem inconsistência/irregularidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. A documentação

enviada por e-mail destes candidatos será deletada, não permanecendo cópia em poder da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

**OBS.3:** As inscrições que forem enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

## 5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. A realização da prova em condições/ambientes adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do Exame respectivo pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa à inscrição, observada a possibilidade técnica examinada pela SBNC.
2. A ausência de solicitação prévia, conforme disposto neste Edital, implicará em sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato com deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.
3. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
  - a. informar ter deficiência;
  - b. selecionar o tipo de deficiência;
  - c. especificar a deficiência;
  - d. informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.
4. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.
5. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela SBNC.
6. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 2º, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.
7. O candidato terá, caso cumpra o disposto nos itens acima, o tempo acrescido na prova de até uma hora e meia.

## 6. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

2. Cabe à lactante anexar juntamente com os documentos de inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que ela terá até 24 meses no dia de realização das provas, em caso de outras faixas etárias a aceitação ficará a critério da Comissão do Exame. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
  3. A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 01 (uma) hora à prova.
  4. A criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de prova. Quanto à prova que ocorrerá presencialmente, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Comissão do Exame, acompanhada de um adulto responsável por sua guarda.
  5. A candidata, durante o período de amamentação na prova presencial, será acompanhada de uma fiscal que garantirá que a sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
  6. Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.
- 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DE TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA PELA SBNC:**
1. O exame constará de 2 (duas) etapas:
    - a) **Prova Teórica**, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia **22 de agosto de 2026**, das 13h00 às 15h00, com tempo de 2 (duas) horas para realização, exclusivamente on-line, por meio da Plataforma de Provas da EduCAT;
    - b) **Prova Teórico-Prática**, a ser aplicada em **17 de outubro de 2026**, presencialmente, em local a ser divulgado com antecedência de 15 dias da data da prova.
  2. As notas de cada prova e a nota final serão calculadas na escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez), com duas casas decimais, com arredondamento da 3ª casa decimal, para cima, se igual ou superior a 6 (seis), ou para baixo, se inferior.
  3. A nota da Prova Teórica da 1ª fase será calculada pelo número de acertos em relação à quantidade de questões.
  4. A Prova Teórica da 1ª fase tem caráter eliminatório.

5. Considerar-se-á habilitado na Prova Teórica da 1ª fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0, correspondente ao aproveitamento de 60% das questões da prova.
6. A habilitação na Prova Teórica terá validade de 3 (três) anos para fins de realização da Prova Teórico-Prática da 2ª fase.
7. A nota da Prova Teórico-Prática da 2ª fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
8. A Nota Final será calculada pela média aritmética entre as provas da 1ª e da 2ª fase.
9. Serão aprovados no exame os candidatos habilitados na Prova Teórica da 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na Prova Teórico-Prática e Nota Final igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.
10. Nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas elimina o candidato.

## 8. 1ª ETAPA – PROVA GERAL (PROVA TEÓRICA):

1. **Abertura das inscrições:** as inscrições poderão ser feitas da data de abertura do edital até o dia 01/07/2026, através do e-mail: [sbnc@sbnc.org.br](mailto:sbnc@sbnc.org.br).
2. **Data da prova teórica: 22 de agosto de 2026**
3. **Local:** A prova será realizada de forma online, aplicada pela Empresa EduCAT. O candidato deverá obrigatoriamente se conectar à plataforma de provas on-line às 12 horas, sendo a prova iniciada efetivamente as 13:00 às 15:00 h (duração de 3 horas).
4. A prova constará de 30 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma verdadeira.
5. O gabarito com as respostas corretas será divulgado na página da SBNC – <https://sbnc.org.br/titulos/>.

## 9. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA):

1. Para a realização da prova online será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
  - a. Sistema operacional: Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior  
**(ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos)**
  - b. Processador Core i3 de 5ª geração, ou superior

# Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)

CNPJ: 51.234.359/0001-64

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

**(ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos)**

- c. Memória RAM 4GB ou superior
  - d. Apenas uma câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior
  - e. Apenas um microfone
  - f. Apenas um dispositivo de *Mouse* ou *Trackpad* (além do *touchpad* integrado)
  - g. Apenas um teclado
  - h. Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
  - i. Fonte de energia com capacidade para o dobro de tempo de duração total da prova, de preferência conectado à rede elétrica;
  - j. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB
  - k. Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima de 700 ms (milissegundos), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
- (ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos)**

2. Para a realização da prova online, será necessário que o(a) candidato(a) disponha, além do computador portátil (notebook), de um smartphone com câmera e funcionalidade de leitura QR Code.
3. Na eventualidade de o smartphone do(a) candidato não possuir a funcionalidade de leitura de QR Code, este deverá proceder com a instalação prévia de aplicativo que viabilize a leitura de QR Code.
4. Fica estabelecido que o sistema operacional mínimo para smartphones é o iOS 12.0 ou superior para iPhones e o Android 9.0 ou superior para dispositivos Android.
5. O(a) candidato(a) deverá, através de seu smartphone, acessar uma URL indicada no manual do candidato para efetuar a leitura de QR Code disponibilizado na plataforma de provas, autorizar a utilização de câmera de seu aparelho e posicioná-lo corretamente e de forma estável, atrás do local de realização do exame escolhido pelo(a) candidato(a), de maneira que seja visível todo o ambiente onde o(a) candidato(a) está realizando o seu exame pelo time de fiscalização: candidato(a), mesa, computador portátil (notebook) e o seu entorno.
6. A equipe de fiscalização poderá solicitar, durante a realização do exame, que o(a) candidato ajuste o posicionamento do smartphone. A câmera deste deverá estar descoberta e captando claramente a imagem, nos moldes do item supra.
7. O smartphone do(a) candidato(a) deverá permanecer em modo silencioso durante toda a execução do exame. Na eventualidade de recebimento de mensagens e/ou ligações de qualquer tipo, fica vedado ao candidato atendê-las ou respondê-las.
8. É terminantemente proibido para a realização das provas remotas o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), que atenda aos requisitos acima.
9. O candidato poderá realizar a Prova Teórica on-line de qualquer localidade do país ou do exterior, devendo, nesta última hipótese, informar o local onde realizará a prova online do certame com antecedência mínima de 5 dias, para que a configuração da Plataforma e liberação do país de estadia.
10. No caso de realização do Exame no exterior, o candidato fica ciente de que o pré-teste deverá ocorrer na localidade onde será feita a prova e que a prova será realizada no horário oficial de Brasília.
11. É estritamente proibida a realização da prova remota por dois ou mais candidatos no mesmo local físico. Cada candidato deve escolher um ambiente exclusivo para a realização do pré-teste e da prova final. A presença de mais de um participante no mesmo espaço compromete a validade do exame, prejudicando a igualdade de condições entre os concorrentes, além de poder resultar na vedação à realização da prova aos envolvidos.
12. Fica terminantemente vedado o uso do mesmo endereço de IP para a realização da prova por múltiplos candidatos. Cada participante deve garantir que a conexão à internet utilizada seja única e exclusiva para evitar possíveis conflitos de identificação e manipulação de dados.

13. A não observância das diretrizes constantes nos itens anteriores poderá culminar na desclassificação dos candidatos, comprometendo sua participação no exame.
  14. Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets como webcam.
  15. O login e a senha de acesso à Plataforma de Provas são individuais e intransferíveis, sendo vedada a sua utilização em conta compartilhada, a qualquer tempo, o que levará à eliminação do candidato no exame.
  16. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará ao bloqueio dos acessos e à eliminação dos candidatos no exame.
  17. Softwares de reconhecimento facial auxiliarão na confirmação de identidade do candidato, que deve autorizar e disponibilizar o uso da câmera e do microfone no pré-teste e durante todo o período de execução da prova.
  18. No momento da Inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida e recente do seu rosto para comparação com a imagem capturada no pré-teste e durante as provas.
  19. Será realizada a captura da imagem do rosto e gravação do áudio da voz do candidato no pré-teste e durante as provas.
  20. É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar a instalação do browser seguro da Plataforma de Provas, garantir a participação nos pré-testes e atender os requisitos mínimos de software, hardware e de internet, previstos neste Edital.
  21. Independente da aprovação no pré-teste, constitui obrigação do candidato garantir que, no dia de realização da prova, todas as condições mínimas exigidas para o seu equipamento e conexão de internet estejam devidamente funcionando.
  22. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, assim como o ambiente físico utilizado para o pré-teste, deverá ser o mesmo utilizado na execução das provas.
  23. O candidato autoriza a SBNC e a EduCAT a manterem em seus bancos de dados, por prazo indeterminado, as informações pessoais e sensíveis, como nome, imagem, voz, endereço, CPF, dentre outras, fornecidas no processo de inscrição no exame e na execução das provas.
  24. Não é permitida a venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição bem como a cópia de textos, imagens ou qualquer conteúdo da Plataforma de Provas.
- 10. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE PARA A PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA):**
1. **Até o dia 03 de julho de 2025**, os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, os manuais do candidato e do browser com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.
  2. O manual do candidato e o manual de instalação do browser seguro também serão disponibilizados na área do candidato no ambiente online de inscrição.

# Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)

CNPJ: 51.234.359/0001-64

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

3. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no “item 1” deste tópico, deverão entrar em contato com a SBNC a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
4. O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar, **de forma satisfatória**, de, no mínimo, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas. Somente o candidato que obtiver, através do pré-teste, aprovação pela EduCAT, terá acesso ao ambiente on-line de provas.
5. Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.
6. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento, no dia da prova, dos requisitos mínimos de software e hardware previstos no Edital.
7. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
8. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, ele deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no “item 1” do tópico “DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA)” (anterior).
9. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão no certame.
10. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e serão divulgados pela empresa EduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>
11. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, **entre os dias 07 e 30 de julho de 2025**.

## 11. DOS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA PROVA ON-LINE

1. Durante a prova ocorrerá o monitoramento em tempo real, de forma que cada candidato será acompanhado por um fiscal, e por membros da Comissão do Exame que observarão e garantirão o pleno cumprimento do Edital do Concurso.
2. Qualquer ato de desobediência ao Edital, identificado durante ou após a prova, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

3. O candidato deverá manter habilitados, durante todo o período de realização das provas, a captura de imagem e áudio pela câmera e microfone, e somente poderá deixar o campo de visão da câmera mediante autorização prévia do fiscal.
4. A prova deverá ser realizada em ambiente fechado, calmo e silencioso, bem iluminado, sem a presença de terceiros, de forma que seja possível a captação de áudio e vídeo do candidato e do ambiente.
5. **É vedada a realização da prova em ambiente aberto, espelhado, dentro de veículo, local com pouca luminosidade ou que interfiram na visibilidade ou captação de áudio do candidato e do ambiente.**
6. O candidato deverá se certificar de que está sozinho, adequadamente vestido, acomodado em assento confortável, com o computador apoiado em mesa de tamanho adequado, e devidamente posicionado em frente à câmera, de modo que sua face esteja totalmente visível.
7. O candidato deverá acessar a **Plataforma de Provas**, com **antecedência mínima de 1h30 (uma hora e meia)** do horário previsto para o início das provas, munido de documento de identificação com foto.
  - a. O candidato deverá manter a plataforma logada até o início da aplicação.
  - b. Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que o candidato permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.
  - c. O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
8. O tempo de tolerância máximo para o início das provas é de 15 (quinze) minutos. Após este período o candidato que não iniciar a prova e/ou não fizer contato com o suporte técnico estará automaticamente eliminado.
9. A identificação do candidato será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.
10. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
11. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; tampouco cópia de documento, ainda que autenticada.
12. O(a) fiscal poderá solicitar, a qualquer momento, a reapresentação da identidade do(a) candidato(a), que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.
13. Durante o período de execução das provas, é expressamente vedado ao candidato:
  - a. Portar máscaras, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, lenços, máscara, gorro ou similares, que impeçam a visualização do rosto pela câmera, bem como o uso

## Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)

CNPJ: 51.234.359/0001-64

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

de dispositivos que impeçam a visualização do ambiente local onde o candidato está executando a prova;

- b. Consultar, utilizar ou manter no ambiente de prova anotações, cadernos, folhas avulsas, blocos, livros, códigos, manuais, dicionários, notas, impressos, réguas de cálculo, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, *ipods*®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais ou aparelhos, ainda que desligados, estranhos à realização da prova;
  - c. Realizar leitura com movimento labial, em voz alta ou emitir sons durante a execução da prova;
  - d. Olhar para quaisquer dos lados, para baixo e/ou para cima, por mais do que 20 segundos, olhar repetidamente para o mesmo local, ou sair do campo de visão da câmera sem autorização prévia do fiscal;
  - e. Estabelecer ou tentar qualquer tipo de comunicação, interna ou externa, ou receber informações e qualquer tipo de material, por qualquer meio, durante a execução das provas, referentes ou não ao conteúdo apresentado;
  - f. Conectar o computador a mais de um monitor, ou a projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto neste edital;
  - g. Utilizar dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a execução da prova, que será detectado pelo programa de monitoramento do computador do candidato, e sujeitará o candidato ao bloqueio do acesso à prova e a sua eliminação deste exame;
  - h. Registrar ou divulgar, imagem ou som, referentes à realização da prova ou qualquer material deste Exame;
  - i. Ativar softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade com o equipamento do candidato;
  - j. Conectar simultaneamente dois ou mais candidatos com o mesmo login. Caso isso ocorra, haverá o bloqueio dos acessos à Plataforma de Provas e a eliminação dos candidatos no exame;
  - k. Fumar ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga lícita ou ilícita.
14. Durante a realização das Provas on-line, o fiscal ou membro da Comissão poderá solicitar a rotação da câmera em 360°, com o objetivo de fiscalizar o ambiente de prova, ou solicitar ajustes ou correções, do vídeo e do áudio.
  15. Caso o candidato não atenda a determinação do fiscal no prazo de 2 (dois) minutos, a prova será automaticamente pausada e somente será liberada após as exigências serem atendidas.
  16. Após o início da prova, o candidato deve permanecer conectado à Plataforma de Provas e no campo de visão da câmera pelo **período de sigilo mínimo de 1h30**, mesmo que tenha terminado a sua prova.

17. Será eliminado da prova o candidato que não respeitar o período de sigilo estabelecido no item anterior.
18. O candidato poderá fazer o consumo de alimentos ou bebidas, desde que estejam acondicionados em recipientes fabricados em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
19. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal, por meio da plataforma, que sua prova seja pausada, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado e após encerrar a questão em análise.
20. O candidato deverá retomar a sua prova no prazo de 3 minutos. Havendo atraso do retorno, o fiscal pausará a prova e o candidato será cobrado a se justificar. A justificativa será avaliada posteriormente pela Comissão de Prova, podendo levar, em casos extremos, à desclassificação do candidato.
21. O tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será repostado.
22. Se as provas atrasarem ou necessitarem de interrupção em decorrência de problemas na Plataforma de Provas, será concedido aos candidatos um prazo adicional, mediante avaliação e autorização da Comissão de Prova, de modo que cada prova tenha a duração determinada neste edital.
23. A SBNC e a EduCAT não se responsabilizam por intercorrências de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas elétricas ou de comunicação, congestionamento ou sobrecarga das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem ou prejudiquem o candidato durante a prova.
24. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet necessários, durante todo o período de realização das provas.
25. Caso a interrupção da conexão com a internet seja por período inferior a 02 (dois) minutos, o candidato poderá retomar a realização da prova a partir da questão seguinte em que ocorreu a interrupção.
26. Caso a conexão com a internet do candidato ou a captura de vídeo sejam interrompidos por período superior a 02 (dois) minutos, a prova será pausada e o caso será analisado pelo fiscal e pela Comissão que deliberarão acerca da eliminação ou não do candidato.
27. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade, queda de conexão com a internet, tempo demandado para comunicação com o fiscal ou para atendimento pelo suporte técnico.
28. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização da prova fora das datas e horários previstos neste edital.
29. Durante a realização da prova on-line a SBNC e da EduCAT poderão coletar e usar dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins.
30. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado, caberá ao fiscal alertar, pausar e finalizar a prova do candidato, conforme o caso.

31. Se for constatado, mesmo após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA:

1. Será disponibilizado a partir das **18h do dia 25 de agosto de 2026**, no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta ao caderno de questões, gabarito e espelho de respostas da Prova de primeira etapa (prova teórica).
2. A consulta às referidas informações ficará disponível até o dia **25 de agosto de 2026**. Após o prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
1. Baseado exclusivamente na bibliografia constante no Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, de 18h do dia **25 de agosto** de 2026 às **18h** até o dia **27 de agosto de 2026**, no sistema on-line de provas. O recurso deve ser feito através do sistema online de provas, no espaço individual do candidato.
2. O candidato deverá selecionar a questão referente ao recurso, fundamentar no espaço pré-estabelecido pelo sistema e em seguida salvar.
3. *Recurso cujo teor seja desrespeitoso, interposto fora do prazo ou das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.*
4. Os recursos da prova de primeira etapa serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva e o resultado final será divulgado no dia **04 de setembro de 2026** no site <https://sbnc.org.br/titulos/>.
5. A Comissão Executiva constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.
6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas ou acréscimos no gabarito das Provas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
7. Alterado o gabarito oficial pela Comissão Executiva, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
8. Não haverá reapreciação de recursos.

## 13. 2ª ETAPA – PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

**Abertura das inscrições: 07 de setembro de 2026** e encerramento das inscrições dia **18 de setembro de 2026**, deverão ser solicitadas através do e-mail: [sbnc@sbnc.org.br](mailto:sbnc@sbnc.org.br). O candidato que não receber a confirmação via e-mail em até 72 horas deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica obrigatoriamente via telefone/WhatsApp (11) 94463-9258 e através do e-mail:

[sbnc@sbnc.org.br](mailto:sbnc@sbnc.org.br). O candidato deverá estar atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes.

- 1. Data da Prova: -17 de outubro de 2026**
- 2. Local:** As cidades-sede da prova teórico-prática serão: Florianópolis, Goiânia, Manaus, Natal, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, a depender dos candidatos aprovados na primeira fase. As provas terão início às 9 horas, podendo se estender por todo o dia, a depender do número de candidatos
- 3. A prova será realizada na cidade-sede de escolha do candidato, que deve ser informada pelo mesmo no momento da inscrição da 2ª. etapa.**
- 4. Os endereços e horários específicos das provas que serão divulgados no prazo de 15 dias antes da prova,** através do e-mail cadastrado do candidato.
- A prova teórico-prática será feita através de avaliação individual do candidato em estações práticas, pelos membros que compõem a banca examinadora. Essa avaliação constará de perguntas centradas na atuação diária, podendo também incluir a demonstração de procedimentos envolvidos na realização de exames em voluntários ou modelos anatômicos.
- 6. *Situações especiais*** (gestantes com comprovação laboratorial, idosos ou outras condições médicas com atestado médico) ***deverão ser comunicadas no momento da inscrição,*** e após avaliação da secretaria da SBNC, poderão modificar a ordem de avaliação dos candidatos.
- Os candidatos da prova teórico-prática do dia ficarão juntos em uma sala até serem chamados para a prova, um a um. A ordem de chamada é definida pelas bancas no dia da prova, e será dada preferência a portadores de necessidades especiais e mulheres grávidas (enviar a comprovação junto a inscrição).
- Horário de voo não será utilizado como critério para alterar a ordem dos candidatos (sugerimos a compra da passagem para o dia posterior ao da realização da prova).
- Os candidatos deverão comparecer no local designado para realização da prova teórico-prática com antecedência mínima de uma hora para aplicação das provas.
- A identificação do candidato será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; carteira de motorista DETRAN. Não serão aceitos documentos digitais, pois o candidato não poderá apresentá-lo durante a prova.
- O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura do seu portador, sendo vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.
- Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não será aceito cópia, ainda que autenticada.

13. Não é permitido sair da sala de espera antes da chamada para a prova teórico-prática (exceto para utilizar o banheiro).
14. Será realizada pausa para almoço, quando necessário.
15. Os fiscais poderão inspecionar qualquer material ou embalagem trazidos pelo candidato.
16. A prova teórica terá seu resultado válido por até três anos e os candidatos aprovados na primeira fase se comprometem a fazer a segunda fase nesse período.

## 14. DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final do exame será divulgado no site da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia (<https://sbnc.org.br/titulos/>), até as 18 horas (horário de Brasília) de **30 de outubro de 2026**.
2. O prazo para envio do certificado aos candidatos aprovados é de até 120 dias a partir da divulgação do resultado.

## 15. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

1. O candidato que desrespeitar qualquer item deste edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
  - a. Apresentar-se após o início das provas;
  - b. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, relógios digitais, *paggers*, *beep*, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/ receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
  - c. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica;
  - d. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
  - e. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
  - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - g. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - h. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

## 16. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA:

1. O conteúdo programático e bibliografia estão dispostos nos **ANEXOS II e III**.

## 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.
2. Casos excepcionais não contemplados no edital serão decididos pela Comissão Executiva e pela Diretoria Científica da **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica**.
3. Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone, após a inscrição, o candidato deverá comunicar através do endereço eletrônico (sbnc@sbnc.org.br) identificado em até 10 dias antes do encerramento das inscrições.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação desses documentos no site da SBNC.
5. As instruções expedidas durante o exame complementam o edital e devem ser atendidas pelos candidatos.

São Paulo, 25 de maio de 2026

---

**Dra Vera Cristiana Terra**

**Presidente da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)**

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA PELA SBNC – 2026 – EXCLUSIVO PARA TÉCNICO DE EEG

6

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

À Diretoria Científica da *Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica*

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do *Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica na área de atuação de eletroencefalograma*, mencionadas no Edital **2026**, disponibilizado no site da *Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica*.

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone celular:

Possui alguma deficiência ( ) sim ( ) não

Qual:

Portador de Necessidades Especiais ( ) sim ( ) não Qual: \_\_\_\_\_

Lactante ( ) sim ( ) não

Sócio da SBNC : ( ) sim ( ) não

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:

Nº

CEP:

Telefone (s):

Bairro:

Cidade:

UF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA PELA SBNC – 2026 – EXCLUSIVO PARA TÉCNICO DE EEG

#### PROVA TEÓRICA:

1. Neuroanatomia e as funções cerebrais: divisão do corpo humano, posição anatômica, apresentação dos sistemas do corpo humano; conhecimento sobre a divisão do sistema nervoso: sistema nervoso central (cérebro, tronco encefálico, medula espinhal) e sistema nervoso periférico (nervos periféricos, junção neuromuscular, músculos). Funções sensitivas, motoras e autonômicas.
2. Matemática e física básicas: análise de gráficos e planilhas: abscissas e ordenadas, fracionamento de unidades e notação científica, cálculo simples.
3. Neurofisiologia básica: bases da atividade elétrica cerebral, noções de potencial de membrana e canais iônicos, condução nervosa, unidade motora, sistema muscular e sensitivo, neurofisiologia da visão e audição, aspectos gerais sobre crises epilépticas e epilepsia.
4. Conceitos elétricos: eletricidade, corrente, resistores e capacitores, segurança elétrica, fontes de artefatos e interferências.
5. Comportamento na sala de exame: comportamento com o paciente, acompanhantes e com o médico (regras de comunicação ética); assepsia, antissepsia, acolhimento dos pacientes. Preparo do paciente e observação em sedação medicamentosa. Cuidados com manutenção de materiais reutilizáveis e com o descarte dos materiais de uso único. Segurança pessoal no contato com o paciente. Métodos de ativação.
6. Conhecimento de materiais utilizados nos exames e preparação da sala de exames do EEG:
  - a. Eletrodo de superfície para estudo de rotina (adesivos, cúpula, etc.)
  - b. Eletrodos especiais (cintas, capnógrafo, oxímetro de pulso, etc.)
  - c. Cabeçote de EEG
  - d. Estimuladores (foto estimulador, áudio)
  - e. Instrumentação em EEG
  - f. Montagem dos eletrodos de EEG
7. Neurofisiologia aplicada ao exame de EEG
  - a. Potenciais de ação.
  - b. Conceito de registro com eletrodos (G1 e G2) e eletrodo de referência comum. Conceito de Amplificador dos equipamentos utilizados em Neurofisiologia Clínica.

# Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)

CNPJ: 51.234.359/0001-64

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

- c. Unidades métricas de estimulação e registro (microvolts, milivolts, milissegundos, microssegundos). Conceito de sensibilidade da tela de registro / épocas.
- d. Conceitos de amplitude, duração e frequência em Hz.
- e. Conceitos de filtros de EEG.
- f. Conceito de Impedância e Polaridade, e conhecimento sobre como garantir a impedância ideal para o registro adequado em neurofisiologia clínica.
- g. Tipos de artefatos em EEG.
- h. Normas de segurança elétrica no manuseio dos aparelhos, e conceito de choque elétrico e suas possíveis consequências.

6

## 1. Prova Teórico-Prática

1. Instrumentação em EEG, regras de assepsia e boas práticas em serviço de saúde.
2. Colocação dos eletrodos, montagens, e preparação para o exame de Eletroencefalografia.
3. Rotina do exame, normas para a realização de todas as etapas necessárias para um bom exame.
4. Provas de ativação.
5. Cuidados específicos nos pacientes pediátricos.
6. Cuidados específicos nos pacientes de UTI.
7. Exames especiais (Vídeo EEG, morte encefálica).
8. Manejo geral de softwares de EEG.
9. Conduta caso haja crise epiléptica durante o exame, ou outras complicações e situações de alerta no EEG e testagem de crises.

## ANEXO III

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA – EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA PELA SBNC – 2026 – EXCLUSIVO PARA TÉCNICO DE EEG

#### Eletroencefalografia:

1. Husain AM. Current Practice of Clinical Electroencephalography, 5th ed., LWW, New York, 2023. ISBN-13: 978-1975183752
2. Schomer DL & Lopes da Silva FH. Electroencephalography: Basic Principles, Clinical Applications and Related Fields, Oxford University Press, 7th ed., 2018. ISBN-13: 978-0190228484
3. Yamada T, Meng E. Guia Prático de Neurofisiologia Clínica - Eletroencefalografia. Di Livros, 1a ed., 2011. ISBN-13: 978-8586703942
4. Loreto Ríos-Pohl, Elza Márcia T Yacubian. O ABC de um registro eletroencefalográfico - Da teoria à prática clínica, 1a ed., 2016.
5. Ferreira LS, Caixeta FV, Ferreira AGF, Cunha PEL. Manual do Técnico em EEG. Thieme Revinter, Rio de Janeiro, 2<sup>a</sup> ed., 2023. ISBN: 978-65-5572-173-7
6. Montenegro MA, Cendes F, Guerreiro MM, Guerreiro CAM. EEG na Prática Clínica. Thieme Revinter, 2a ed., 2018. ISBN-13: 978-8554650995